

INTERESSADO: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: Julgamento do recurso administrativo referente ao Chamamento Público Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018.01031.003518-38

DESPACHO Nº 174/2019 PRESI – 1. Foi recebido nesta Presidência, para o crivo de apreciação, em conformidade com o teor do artigo 109, Parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, a manifestação da Comissão do Chamamento Público nº 002/2018, sobre o recurso interposto pela empresa **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

2. O procedimento do Chamamento Público nº 002/2018, de que trata o pedido em questão refere-se à seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e construir no mínimo 357 (trezentos e cinquenta e sete) unidades habitacionais de interesse social, em terrenos de propriedade do Governo do Estado de Goiás localizados no Residencial João Paulo II 3ª Etapa no Município de Goiânia/GO, a serem contratadas dentro do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.

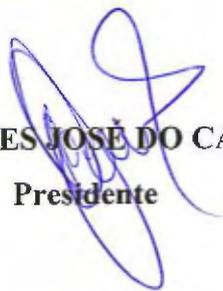
3. A Comissão do referido Chamamento público, subsidiado pela análise das razões, das contrarrazões e pelo Parecer da Equipe Técnica da Área Requisitante da AGEHAB, posicionou-se no sentido de que **NÃO SEJA DADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Empresa **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

4. Após a análise dos autos, verifica-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, as quais dão sustentação às razões apresentadas pela Comissão do Chamamento Público, assim, **CONFIRMO** o julgamento do pleito, dele conhecendo para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL** ao recurso interposto pelo empresa **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, e de consequência **MANTER A INABILITAÇÃO** e a exclusão do certame do Chamamento Público nº 002/2018, as empresas **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA E PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.**

Dê-se ciência à empresa Recorrente

Publique-se

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A –AGEHAB, em Goiânia, aos 22 dias
do mês de março de 2019.


EURIPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente

2